



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

Diploma Ministerial n.º 26/2013

de 20 de Fevereiro

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12, da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Raigham Abbas Hassan Ahmed, nascido a 4 de Maio de 1974, em Karachi.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Dezembro de 2012.
— O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 25/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Berry Puck Jonah Sonnenschein.

Diploma Ministerial n.º 26/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana por naturalização, a Raigham Abbas Hassan Ahmed.

Diploma Ministerial n.º 27/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Amarchande Vassaram Getha Samgi.

Diploma Ministerial n.º 28/2013:

Concede a nacionalidade moçambicana por reacquirição, a Mahomed Sajid Taibo.

Diploma Ministerial n.º 27/2013

de 20 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Amarchande Vassaram Getha Samgi, nascido a 8 de Agosto de 1953, em Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Dezembro de 2012.
— O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 25/2013

de 20 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Berry Puck Jonah Sonnenschein, nascido a 12 de Fevereiro de 1994, em Holanda.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Dezembro de 2011.
— O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

Diploma Ministerial n.º 28/2013

de 20 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12, da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Mahomed Sajid Taibo, nascido a 16 de Outubro de 1973, em Nampula - Ilha de Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Dezembro de 2010.
— O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.